



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Conselho Acadêmico
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico
do IFMG Campus Bambuí, realizada em 24/01/2022.**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quinze minutos, iniciou-se a reunião, via webconferência, do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – *Campus Bambuí*, na presença de: **Rafael Bastos Teixeira** - Presidente, **João Henrique Rodrigues e Glauco Vinício Chaves** - representantes dos servidores docentes, **Gabriel de Castro Jacques** – representante da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **Ivana Faria Mota e Nayara Penoni** - representantes dos servidores técnico-administrativos em Educação, **Jefferson Luiz Gomides e Maria Gabriela Carvalho** - representantes do corpo docente, **Luciana da Silva de Oliveira** - representante da Diretoria de Ensino, **Eduardo Henrique Modesto de Moraes** - representante da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura, **Margareth Francisca Silva** - representante da Diretoria de Administração e Planejamento, **Heloísa Cristina Pereira** - convidada e **Renata de Carvalho Ferreira** - secretária. O presidente Rafael iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e fazendo a leitura da pauta: deliberação sobre a possibilidade de retorno presencial para o semestre letivo 2021/2 a partir de 31 de janeiro de 2022, conforme a atualização do cenário pandêmico; retificação do artigo 10 da Resolução IFMG - *Campus Bambuí* 11/2021; deliberação sobre pedidos de afastamento para Pós-Graduação *Stricto Sensu* de servidoras TAE e informes gerais. Em seguida, o presidente passou a palavra à servidora Heloísa, que apresentou, sucintamente, o pedido de afastamento de duas servidoras, lotadas no setor pedagógico do *Campus*. Uma delas, a servidora Maria Amélia Giannecchini Fernandes Rocha Souto, está cursando o mestrado (PROFET) e a outra, servidora Alice Goulart da Silva, o Doutorado em Educação. Ambas estão solicitando uma modalidade de afastamento intitulada “Ação em Desenvolvimento em Trabalho”, com redução de 16 (dezesesseis horas) em suas cargas horárias. As servidoras continuarão exercendo suas atividades profissionais no *Campus* durante 3 (três) dias, totalizando 24 (vinte e quatro) horas semanais, e ficando disponíveis para suas atividades acadêmicas por 2 (dois) dias ao longo da semana. Foram preenchidos, segundo o edital, todos os requisitos necessários para que tal solicitação fosse formalizada, sendo a mesma submetida, inicialmente, à apreciação da CATEC (Comissão de Afastamento de Técnicos). Dando prosseguimento aos trâmites, o pedido das servidoras segue para análise deste Conselho. Após a apresentação da servidora Heloísa o presidente deixou a palavra livre para manifestação dos conselheiros. O Prof. João Henrique questionou o fato das servidoras pertencerem à mesma área, externando sua preocupação acerca de uma possível sobrecarga de trabalho que poderia ser gerada aos demais colegas do setor, durante o afastamento das mesmas. Heloísa esclareceu que o pedido das servidoras já havia sido avaliado e aceito pelos pares, sendo as atividades desenvolvidas por elas distribuídas, adequadamente, aos colegas, para continuidade/execução durante os dois dias de afastamento pleiteados. Além disso, a chefia imediata das servidoras também concordou com a solicitação, afirmando ser viável o funcionamento do setor durante os dias em que as duas estiverem ausentes. João agradeceu os esclarecimentos prestados e o presidente passou a palavra para a servidora Luciana que, complementando a fala da servidora Heloísa, informou que, embora o afastamento das servidoras afete o funcionamento da Diretoria de Ensino, foi feito um combinado entre os membros para que o trabalho continue sendo executado da melhor forma possível, considerando-se a necessidade de capacitação das servidoras e os benefícios da referida ação para o *Campus*. Terminadas as colocações, o presidente submeteu o pedido à votação, sendo o mesmo aprovado pelos conselheiros. O presidente passou ao próximo ponto de pauta, sendo este a possibilidade de retorno presencial para o semestre letivo 2021/2 a partir de 31 de janeiro de 2022. Rafael reforçou a necessidade de reavaliação do Planejamento Institucional definido anteriormente, devido às desagradáveis modificações ocorridas no cenário pandêmico, e também enfatizou os imensos transtornos provocados pela chuva, que abalaram não apenas Minas Gerais, mas várias outras regiões do país. Disse ainda, que

desde o início da pandemia, sempre ficou muito claro à toda comunidade acadêmica que, em função de quaisquer alterações circunstanciais em relação à COVID-19, decisões e posicionamentos poderiam ser revistos. E que a presença e participação dos conselheiros é extremamente importante para que documentos e decisões possam ser construídos de forma sensata. O presidente passou à palavra à servidora Luciana que fez uma breve apresentação em tela, acerca da situação pandêmica e das iniciativas adotadas por outras instituições de ensino. De forma bastante clara e objetiva foram apresentados dados atuais sobre a COVID-19 no Brasil, com destaque para notícia de ontem no G1, que revela aumento expressivo na média móvel de casos conhecidos da doença, em 24 (vinte e quatro) horas. Porém, é imprescindível que se ressalte a gravidade desses casos, uma vez que a mesma tem se apresentado cada vez menos intensa. Em seguida, foi apresentado o boletim epidemiológico emitido pela Prefeitura Municipal de Bambuí em 21/01/2022, com o registro de 68 (sessenta e oito) novos casos. Embora tenha havido aumento no número de pessoas acometidas pela doença o quadro do município é estável. Continuando, Luciana apresentou uma informação também retirada do G1, datada de 13/01/22, em que especialistas afirmam que a volta às aulas é importante e segura para alunos e professores, tendo em vista o início da vacinação infantil e o déficit de aprendizagem desencadeado pelas limitações do ensino remoto. Em seguida, foi apresentado um panorama sobre o cenário de algumas instituições educacionais mineiras. A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) divulgou em 17/01/2022 um relatório elaborado por diversos profissionais, dentre eles a Prof^a Cristina Alvim (coordenadora do Comitê de Enfrentamento do coronavírus da referida instituição e assessora da Reitoria para a área de saúde). O documento traz reflexões importantes sobre o fato de que o coronavírus veio para ficar e de que devemos decidir como conviveremos com ele, o que por sua vez, não significa ignorá-lo ou simplesmente ficar paralisados. Além disso, é possível ter acesso ao passo a passo da Etapa 3 do Retorno Presencial da instituição, na qual já não haverá mais a restrição relativa ao teto de ocupação dos espaços para planejamento e organização de atividades acadêmicas e administrativas, embora possam ocorrer movimentos de idas e vindas com suspensões temporárias das atividades presenciais em decorrência do registro de casos. O momento ainda é de incerteza, mas cabe a todos nós continuarmos aprendendo a conviver com a COVID-19. A UFU (Universidade Federal de Uberlândia) teve retorno híbrido de suas atividades em 29 de novembro de 2021 e a UFV (Universidade Federal de Viçosa) adiou o retorno presencial, anteriormente agendado para 24/01/2022 para 07/02/2022. AUFJF (Universidade Federal de Juiz de Fora) deliberou sobre o retorno gradual das atividades presenciais em 13/10/2021, estando até o momento dando continuidade à oferta das disciplinas e demais atividades anteriormente aprovadas. A UFLA (Universidade Federal de Lavras) adiou temporariamente o retorno às atividades presenciais, porém, a previsão é de o mesmo aconteça em 31/01/2022. A UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto) teve a ampliação de 100% de suas atividades presenciais aprovada para março/2022 e a UFSJ (Universidade Federal de São João Del Rei) informou em 17/01/2022 que já estaria entrando na segunda fase de retomada das atividades acadêmicas presenciais, ressaltando ainda que uma vez que a comunidade científica e universitária acredita na segurança e na efetividade da vacina, seria um retrocesso não recomeçar. O IF Sudeste de MG emitiu uma nota em 18/01/2022 informando datas de retorno às atividades presenciais em seus diversos *Campi*, compreendidas entre 0/01/2022 e 01/02/2022. O IFTM (Instituto Federal do Triângulo Mineiro) também sinalizou o retorno às suas atividades presenciais em 22/10/2021. No âmbito do IFMG, embora os sites existentes não estejam totalmente atualizados, as informações obtidas em reuniões realizadas na semana passada revelam que todas as unidades estão se organizando para retorno presencial a partir de fevereiro. Existem algumas excepcionalidades, como o *Campus* Ouro Preto, bastante afetado pelas chuvas e também pelo aumento excessivo de casos, que levou o município de volta à onda vermelha do Minas Consciente, o que pode atrasar um pouco o retorno presencial. O que a Pró-Reitoria de Ensino destaca é que o instituto não possui respaldo legal para dar continuidade ao ensino 100% remoto no ano letivo 2022, embora o ano letivo 2021 ainda não tenha sido finalizado. Sendo assim, o propósito seria caminhar para a modalidade híbrida e, posteriormente, para a presencial. Tal procedimento foi adotado pelo *Campus* Bambuí, que adotou um período de transição nos meses de novembro e dezembro, o qual foi desenhado em concordância com a Pró-Reitoria de Ensino e obteve também a aprovação deste Conselho. Diante do exposto, a solicitação encaminhada pela Diretoria de Ensino do *Campus* Bambuí para apreciação dos conselheiros nesta reunião contempla as seguintes possibilidades: manutenção do adiamento do retorno das atividades presenciais até abril/2022, quando se encerra o semestre 2021/2 dos cursos semestrais ou a antecipação desse retorno, uma vez que, considerando o panorama atual, não seria viável o adiamento indiscriminado da retomada das atividades. É necessário ter em mente a necessidade de um primeiro passo, para a adoção de providências além das adotadas durante o período de transição. No entanto, tal passo significaria: retorno apenas das disciplinas práticas ou o retorno de todas as disciplinas dos cursos de graduação e subsequentes? Vale lembrar que os cursos integrados terão mantida a finalização do ano letivo 2021 na modalidade ENP como já aprovada

por este Conselho, sendo que a possibilidade de retorno presencial a partir de março/2022 deverá ser, oportunamente, discutida e avaliada. A servidora Luciana ressaltou a importância do retorno presencial como tentativa para superação dos impactos emocionais negativos causados pela pandemia aos alunos e servidores. Uma reaproximação estreita os laços, facilita o diálogo e contribui positivamente para o processo ensino/aprendizagem. Todavia, os casos previstos na resolução aprovada anteriormente devem ser resguardados, mantendo-se os cuidados e o distanciamento social e assegurando aos grupos de risco o direito de continuarem suas atividades remotamente, dentro dos parâmetros legais. Finalizada a apresentação da servidora Luciana, o presidente Rafael passou a palavra ao aluno Jefferson, que, inicialmente, realizou a leitura do ato administrativo enviado a este Conselho pelo DCE do *Campus* Bambuí. O referido documento contém um posicionamento do corpo discente sobre a possibilidade de retorno às atividades presenciais frente ao quadro epidemiológico do município e aos dados coletados via enquête entre os alunos. Foi solicitada a retomada da oferta das disciplinas que possuem carga horária prática, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso, uma vez que tais atividades são de extrema relevância para a formação profissional dos estudantes. Visando possibilitar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na instituição, solicitaram-se também a reabertura da moradia e do restaurante estudantis, além da manutenção da oferta de Bolsa Permanência aos alunos que integram o regime excepcional de estudos. O DCE também se colocou à disposição para auxiliar o *Campus* na elaboração e execução de ações voltadas à conscientização de todos sobre a necessidade de obediência aos protocolos de biossegurança, para que o retorno às atividades presenciais possa acontecer de forma segura. Após a leitura do documento o presidente Rafael fez algumas ponderações: o intuito desta reunião é avaliar se o *Campus* dispõe ou não das condições necessárias para o retorno gradativo e seguro às atividades presenciais, uma vez que o desejo de que tal ação se concretize é comum à maioria da comunidade acadêmica. Os argumentos a serem considerados na tomada desta decisão serão os mais técnicos possíveis, desprezando-se toda e qualquer forma de “achismo”. Rafael informou ainda que, em diálogo com o Prefeito e a Secretária de Saúde do município de Bambuí sobre a possível retomada das atividades presenciais de forma parcial, foram ponderadas as diversas cobranças que serão feitas aos alunos e visitantes no que tange ao uso constante de máscaras e álcool em gel, bem como à apresentação do comprovante de vacinação, além dos demais cuidados necessários à segurança de todos, e as referidas autoridades não demonstraram nenhuma objeção à retomada das referidas atividades. A Secretaria de Saúde irá enviar ao *Campus* um documento contendo informações acerca dos casos de internação por COVID-19 que estão ocorrendo no município, mas percebe-se que os mesmos se referem a pessoas com comorbidades e que não completaram o esquema vacinal. Além disso, é preciso que todos se sensibilizem sobre a necessidade de aprender a conviver com esta doença, uma vez que, o retorno efetivo e duradouro às atividades presenciais do *Campus* só será possível mediante atitudes coerentes e responsáveis de toda a comunidade acadêmica. Dando continuidade aos trabalhos o servidor João Henrique fez uso da palavra. Parabenizou à Diretoria de Ensino, na pessoa da servidora Luciana, e também ao aluno Jefferson, pelas explanações extremamente ricas e significativas, que em muito irão contribuir para as decisões a serem tomadas por este Conselho na data de hoje. Mencionou que, para construir suas opiniões de forma mais sensata e assertiva, têm acompanhado os casos de COVID-19 no município de Bambuí e também no país e fez algumas ponderações sobre o retorno presencial, tendo em vista o grande número de alunos do *Campus* e suas diversas cidades de origem. Em contato com alguns estudantes disse que alguns estão bastante ansiosos pelo retorno presencial às atividades acadêmicas, mas outros se preocupam muito com os riscos à sua saúde e a de seus familiares. Citou também os servidores institucionais que, ao retornarem às salas de aula, terão contato com uma quantidade significativa de estudantes, e que se sentiriam mais seguros caso pudessem tomar a dose de reforço da vacina antes do recomeço presencial. Diante do exposto, João Henrique reforçou ser a favor do retorno, mas sugeriu que as aulas presenciais fossem obrigatórias aos professores, e facultativas aos alunos, o que proporcionaria um número menor de estudantes em sala de aula, reduzindo as possibilidades de contágio. O presidente Rafael esclareceu que a maioria dos servidores já tomou a dose de reforço da vacina, e que os que ainda não tomaram, logo o farão, segundo cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. A servidora Luciana comentou que embora interessante, a sugestão do servidor João Henrique talvez não seja funcional, considerando-se a experiência institucional, durante o período de transição, junto aos cursos integrados. A possibilidade de facultar aos alunos a presença nas aulas levou à baixa adesão e também à desmotivação dos professores. Em seguida, o servidor Glauco fez uso da palavra e compartilhou as informações obtidas em suas pesquisas sobre o cenário pandêmico atual. Segundo ele, estamos chegando ao pico da pandemia, com recordes diários nos números de novos casos. Dessa forma, o retorno presencial no dia 31/01/2022 seria imprudente. No entanto, tomando como referência a queda brusca no número de casos após o pico, ocorrida em outras localidades, seria mais sensato que a retomada das atividades presenciais ocorresse, de

forma total, a partir de 07/02/2022. Prosseguindo, a servidora Nayara comentou que embora acredite na importância do retorno presencial total, sobretudo, para garantir um aprendizado de qualidade aos alunos, tem receios quanto a um possível aumento do número de casos na instituição e no município, bem como sobre a postura a ser adotada caso os índices de contaminação realmente se elevem. Os critérios de recomeço precisam ser definidos de forma cuidadosa, para que saibamos como proceder diante das ocorrências e para que tudo possa transcorrer da maneira mais segura possível. A servidora se mostrou favorável à sugestão do retorno total em 07/02/2022. O presidente Rafael informou que dentre os protocolos estabelecidos pelo Minas Consciente já existem orientações de como proceder em relação aos casos de COVID-19, por turma, por turno, de forma geral, e que os mesmos serão revisados e adaptados à realidade institucional. A servidora Luciana complementou dizendo que, além das orientações estabelecidas pelo Minas Consciente, o IFMG *Campus* Bambuí também tem buscado informações junto a outras instituições, no intuito de se preparar, o mais adequadamente possível, para o retorno presencial. E que além das instruções básicas de higienização e prevenção, teremos um trabalho contínuo de educação sanitária, para que alunos e servidores se conscientizem de sua responsabilidade nesse processo. Luciana mencionou também que, caso seja necessário, as turmas retornaram, temporariamente, à modalidade ENP, no intuito de conter a disseminação do vírus. Idas e vindas serão um movimento constante no atendimento às demandas impostas pela dinâmica da doença. Dando continuidade, a servidora Ivana levantou alguns questionamentos sobre o retorno presencial, no que tange ao funcionamento do refeitório e da moradia estudantil. Ivana reforçou que é favorável ao retorno, e que os serviços citados são de extrema relevância para os alunos, tendo em vista as especificidades do *Campus*. Indagou quais seriam as providências a serem tomadas no caso de algum funcionário do refeitório e/ou de algum aluno interno testarem positivo para COVID-19, bem como se seria possível obter, junto à Secretaria Municipal de Saúde, testes rápidos para serem usados pelos integrantes da moradia. O presidente Rafael esclareceu que, no caso do refeitório, caso existam casos positivos, a empresa responsável será comunicada. Não havendo possibilidade de substituição de funcionários e se o número de contaminados for significativo, o refeitório será temporariamente fechado, até que todos se recuperem. Já no caso da moradia estudantil, será verificada a possibilidade de obtenção dos kits para testagem rápida e, se for preciso, os alunos positivados ficarão em isolamento nos quartos. Prosseguindo, o servidor João Henrique sugeriu que, além das refeições servidas normalmente, o refeitório oferecesse marmitas, no intuito de evitar aglomerações. O presidente Rafael esclareceu que talvez não houvesse estrutura adequada para implementação de tal ideia em função do quantitativo de mão-obra-disponível, mas que a sugestão seria registrada. Em seguida, o aluno Jefferson fez uso da palavra. Esclareceu que é favorável ao retorno das atividades presenciais, porém, de forma parcial, tendo em vista o fato de que, nos cursos de graduação os alunos podem estar matriculados em diversas turmas diferentes e que, em caso de contaminação de um único estudante, não seria possível suspender, simultaneamente, as aulas de todas as turmas frequentadas por ele. O mesmo pode acontecer com professores que lecionam para diversas turmas. Tal realidade desperta insegurança nos alunos, visto que o número de pessoas em interação é grande e isso pode impulsionar a disseminação do vírus. Assim sendo, é preciso ponderar melhor sobre a decisão do retorno e contar com o auxílio constante do Comitê de Enfrentamento à COVID-19, para que sejam encontradas as melhores soluções para o perfil do *Campus*. O presidente Rafael esclareceu que o referido comitê foi alterado, sendo intitulado agora como Comitê de pós-pandemia e que a opção de seguir os protocolos sugeridos pelo Minas Consciente teve como propósito respaldar as decisões do *Campus* acerca das questões sanitárias. E que caso este Conselho aprove o retorno presencial a partir de 07/02/2022 as questões relatadas precisarão ser analisadas de forma mais criteriosa. A servidora Luciana complementou dizendo que o Minas Consciente foi inicialmente pensado para a Educação Básica, com turmas fechadas, e que no caso da graduação a realidade é diferente. Precisaremos sim repensar questões específicas que nos atingem enquanto instituição de Ensino Superior e realizar os ajustes necessários às nossas demandas. O servidor Gabriel Jacques fez uso da palavra e mencionou que o retorno presencial não irá ocorrer em totalidade, uma vez que os cursos técnicos ainda permanecerão na modalidade ENP. Tal ponto se mostra positivo, reduzindo o número de alunos no *Campus* nesse primeiro momento. Disse também, que embora estejamos nos baseando nas instruções oferecidas pelo Minas Consciente, é necessário que preparemos um documento próprio, contendo todas as informações relevantes para o retorno presencial, visando esclarecer a todos sobre os protocolos a serem adotados. A aluna Maria Gabriela ponderou sobre o uso do transporte coletivo. O ônibus é o veículo mais utilizado pelos alunos em seus deslocamentos, e pode se tornar uma via poderosa de propagação do vírus. Disse ainda que a Transimão, empresa responsável, deveria adotar medidas de segurança para amenizar a contaminação e perguntou se algo já estava sendo providenciado neste sentido. O presidente Rafael esclareceu que estavam sendo realizadas reuniões com a referida empresa desde o final de 2021, e que existiam grandes preocupações sobre a qualidade do transporte ofertado e sobre o custo elevado da

passagem. Infelizmente não existe protocolo de distanciamento social no transporte público, mas foi reforçada a necessidade de higienização dos veículos e da exigência do uso de máscara pelos usuários e motoristas. Finalizadas as considerações dos conselheiros, o presidente Rafael iniciou a apresentação das propostas a serem votadas acerca da situação dos cursos de graduação e subsequentes. A primeira delas foi direcionada à possibilidade de retorno das atividades presenciais, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A segunda referiu-se à possibilidade do retorno presencial a todas as disciplinas ou apenas às disciplinas práticas, sendo aprovado o retorno a todas as disciplinas. Registra-se aqui que os representantes discentes Jefferson e Maria Gabriela, e o representante docente João Henrique foram contrários a esta decisão. A terceira proposta contemplou a possibilidade de retorno total às atividades presenciais no dia 31/01/2022 ou no dia 07/02/2022. Antes que a terceira proposta fosse votada, o aluno Jefferson fez uso da palavra e reforçou seu posicionamento contrário ao retorno total das atividades presenciais, ressaltando o grande risco inerente ao possível aumento do número de casos e a insegurança por parte de alguns estudantes. O presidente Rafael ponderou que tais decisões estão sendo tomadas coletivamente, mediante as manifestações de todos os membros deste Conselho. E que infelizmente não existe garantia de segurança para ninguém neste momento e que, como diversas outras instituições de ensino, estamos buscando datas de referência para o retorno dos trabalhos. O que deve haver é um trabalho de conscientização para que servidores e alunos façam sua parte, tornando viável essa tentativa de recomeço. Rafael reforçou que as propostas apresentadas já haviam sido compartilhadas com a Secretária de Saúde e com a prefeitura, e que as decisões tomadas estariam de acordo com os protocolos vigentes no município. Reforçou também que, caso haja um aumento significativo do número de casos, bem como agravamento da situação de saúde das pessoas acometidas pelo vírus e/ou a emissão de algum decreto municipal, o posicionamento do *Campus* será revisto e, se preciso, será feita nova suspensão das atividades presenciais. Tal informação constará no documento a ser elaborado com as diretrizes para o retorno presencial. O aluno Jefferson pediu que, caso as aulas recomecem e precisem ser suspensas novamente, a moradia estudantil permaneça aberta, no intuito de que os alunos positivados não tenham que retornar às suas casas levando o vírus para suas famílias. A servidora Luciana pediu que fosse registrado em ata o fato de que as decisões resultantes desta reunião são tomadas democraticamente pelos membros deste Conselho e não pela Diretoria de Ensino do *Campus*. A servidora Ivana também pediu que fosse registrado em ata o fato de que, além de não possuímos estrutura adequada para atendimento aos casos de COVID-19, o enfermeiro está licenciado em função de uma cirurgia e o médico pediu sua exoneração do cargo. Dessa forma a moradia estudantil não apresenta condições de abrigar alunos contaminados. Caso ocorram casos, os mesmos terão que ter suas particularidades discutidas para que possam ser dados os devidos encaminhamentos. Terminadas as considerações, foi retomada a votação da terceira possibilidade apresentada, sendo aprovado o retorno presencial no dia 07/02/2022, com abstenção de um conselheiro. Dando continuidade, o presidente Rafael passou ao segundo ponto de pauta: retificação do artigo 10 da Resolução IFMG - *Campus* Bambuí 11/2021. A servidora Luciana explicou que, tal resolução havia sido aprovada antes do recesso natalino e que a mesma trata da possibilidade de permanência em ENP de professores enquadrados em categorias específicas e/ou grupos de risco frente à COVID-19. Para realização de tal procedimento, os servidores deveriam realizar uma solicitação formal, que, posteriormente, seguiria o trâmite institucional definido. A ideia é que o referido trâmite seja descrito com maior clareza no texto da resolução, e que demais informações sejam compartilhadas via Colegiado dos cursos. Apreciada pelos conselheiros, a proposta de retificação do artigo 10 foi aprovada. Não havendo mais nada a tratar o presidente Rafael agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada às 10:45h. Eu, Renata de Carvalho Ferreira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Bambuí, 18 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Carvalho Ferreira, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 18/02/2022, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Rodrigues, Representante Titular do Corpo Docente**, em 18/02/2022, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Faria Mota, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 18/02/2022, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 18/02/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Jacques, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 18/02/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Francisca Silva, Representante Suplente da Área de Administração e Planejamento**, em 18/02/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON LUIZ GOMIDES, Usuário Externo**, em 18/02/2022, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Carvalho, Usuário Externo**, em 19/02/2022, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Vinicio Chaves, Representante Titular do Corpo Docente**, em 21/02/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Modesto de Moraes, Representante Titular da Área de Extensão**, em 22/02/2022, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Penoni, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 23/02/2022, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Silva de Oliveira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 23/02/2022, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1097826** e o código CRC **DC60DBBA**.